

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 17 DE JULHO DE 2025

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **Marcos Ricardo Lima Carola**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **Marcos Ricardo Lima Carola**, nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025

Omar Onraca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao senhor **Marcos Ricardo Lima Carola**, nascido em Timóteo e criado no bairro Primavera, onde até hoje reside.

Esportista especializado em corrida de rua, tem em seu currículo mais de 250 pódios em várias corridas pelo Brasil. Em destaque, o tricampeonato da Corrida do Galo (BH), o bi campeonato nas Milhas da Garoto (ES), 1º lugar geral na Meia Maratona de BH, 2º lugar na Maratona do Rio (RJ), entre outros, levando o nome de nossa cidade a todos os cantos do Brasil.

Em virtude de suas conquistas e realizações no esporte é que indicamos o Senhor Marcos Ricardo Lima Carola para receber a honraria “Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)”, solicitando o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025

Omar Onraca
Vereador